



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 025/16

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Dar cumprimento ao *Calendário Administrativo* publicado pela FERJ para o ano de 2016, destacando que em razão do feriado de *Corpus Christi* no dia 26/05/2016 (quinta-feira), não haverá expediente na entidade também no dia 27/05/2016 (sexta-feira), sendo as atividades retomadas normalmente a partir do dia 30/05/2016 (segunda-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2016.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE